

## SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 23/0001-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de melhoria nas estruturas físicas do prédio do restaurante e demais áreas na Unidade do Sesc Turismo, conforme especificado em projetos arquitetônicos e planilha de serviços constantes no Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **LMAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, informamos as seguintes constatações:

**I** - Apresentou erro no valor total de seus itens em sua planilha: quantitativo x preço unitário (com BDI), não correspondendo ao valor total apresentado.

**II** – Não apresentou a planilha de encargos sociais.

Diante do exposto e conforme parecer técnico informamos que:

- Para o **Tópico I**, com base no subitem **6.7** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*) do edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita que a empresa **LMAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresente proposta e planilhas ajustadas à intercorrência identificada acima, sem majoração do preço ofertado, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

- Para o **Tópico II**, a empresa **LMAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** deverá cumprir o subitem **6.6** (*O licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes*) do edital, ou seja, apresentar a composição correspondente aos encargos sociais.

O(s) documento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 16 de março de 2023**, para apresentação deste(s), sob pena de ser desclassificada do certame, caso não atenda ao solicitado, conforme subitem **10.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante*) do edital. Caso a licitante opte pelo envio do(s) documento(s) de forma eletrônica, este(s) deverá(ão) estar assinado(s) digitalmente.

Solicitamos ainda, conforme estabelece o subitem **6.8** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula*



*desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação.)* do edital, que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) as **planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, podendo ser enviado ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue presencialmente na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

São Luís-MA, 14 de março de 2023.

**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL